



DECRETO Nº 072/2020

Nº de ordem: <u>072/2020</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em: <u>12 / 02 / 2020</u>
<u>Remberly</u> Responsável

**“NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL E
MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU – GOIÁS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos que institui o inciso IV, do artigo 3º da Lei nº 10.520/02, para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A função de Pregoeiro e a Equipe de Apoio passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro - PAULO CÉSAR PEREIRA – *Servidor Comissionado;*

Equipe de Apoio - RONEY CIRINO DE ALMEIDA – *Servidor Efetivo;*

Equipe de Apoio - VICTÓRIA SOUSA ARANTES – *Servidora Comissionada;*

Equipe de Apoio - RAFAEL ÍCARO DIAS – *Servidor Efetivo;*

Equipe de Apoio - JULIANA SOUSA DOS SANTOS – *Servidora Efetiva;*

Art. 3º - A equipe de apoio será sempre composta com no mínimo 02 (dois) membros.

Art. 4º - As atribuições dos membros da Comissão de que trata o art. 2º são previstas na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei nº 10.520/02.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 001/2020 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2020.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal